



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

GABINETE DA VEREADORA CRIS DA SAÚDE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°103, DE 26 DE NOVENBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3360/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 13:00
Legislativo

Dispõe sobre a implantação do Projeto “Tecendo a Vida” no CAPS I do município de Campo Magro, com a realização de atividades terapêuticas e artesanais voltadas aos pacientes em acompanhamento no CAPS, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído no CAPS I do Município de Campo Magro o projeto “**Tecendo a Vida**”, destinado a promover a saúde mental por meio de atividades manuais e artesanais, com ênfase na confecção de tapetes.

Art. 2º – O projeto tem por finalidade:

I – Promover o bem-estar e a saúde mental dos usuários;

II – Estimular habilidades manuais, cognitivas e criativas;

III – Fortalecer vínculos sociais e comunitários;

IV – Incentivar o protagonismo e autonomia dos participantes;

V – Valorizar o trabalho artesanal como recurso terapêutico e de inclusão social.

Art. 3º – Diretrizes para Implementação

A execução do projeto poderá observar as seguintes orientações, a critério do Poder Executivo:

I – Realização de oficinas semanais com duração média de 3 (três) horas;

II – Condução das atividades por profissionais habilitados da equipe técnica do CAPS;



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

III – Utilização das instalações já disponíveis no CAPS I;

IV – Fornecimento dos materiais necessários para a produção artesanal;

V – Promoção de exposições e feiras para divulgação e eventual comercialização das peças, conforme legislação vigente.

§1º – A participação nas atividades do projeto “Tecendo a Vida” será restrita a usuários previamente selecionados pelo CAPS I, mediante avaliação individual das necessidades terapêuticas e sociais do paciente pela equipe técnica.

Art. 4º – Recursos Financeiros

I – A execução do projeto poderá ser financiada por dotações orçamentárias próprias e outras fontes legais;

II – Fica autorizada a captação de recursos via parcerias, convênios, termos de cooperação e doações, conforme normas aplicáveis.

Art. 5º – Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a coordenação do CAPS, poderá realizar avaliações periódicas do projeto, utilizando indicadores qualitativos e quantitativos relacionados à qualidade de vida, reinserção social e satisfação dos usuários.

Art. 6º – A critério da Secretaria Municipal de Saúde e conforme disponibilidade técnica e orçamentária, o projeto poderá ser expandido para outras unidades de saúde mental no Município.

Art. 7º – O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos com o Governo do Estado do Paraná, via Secretaria de Estado da Saúde, para viabilizar o recebimento de recursos financeiros destinados ao projeto.



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

Art. 8º – O CAPS I de Campo Magro fica autorizado a promover a comercialização dos produtos artesanais produzidos pelos participantes do projeto “Tecendo a Vida”, mediante exposições, feiras ou outras formas de divulgação, com a finalidade de:

- I – Incentivar a autonomia financeira dos usuários;
- II – Captar recursos para a aquisição de materiais e custeio das atividades do projeto;
- III – Estimular a valorização do trabalho artesanal como instrumento de inclusão social.

§1º – A comercialização deverá observar as normas legais vigentes, em especial quanto à prestação de contas, transparência e eventual destinação dos recursos obtidos.

§2º – Os recursos provenientes da comercialização deverão ser aplicados exclusivamente para o desenvolvimento e manutenção das atividades do projeto “Tecendo a Vida”.

Art. 9º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para assegurar sua adequada implementação.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de vereadores de Campo Magro, sala das sessões, 26 de novembro de 2025

Cris da Saúde
CRIS DA SAÚDE

Vereadora



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O projeto “Tecendo a Vida” proporciona diversos benefícios diretos aos usuários do CAPS, entre os quais se destacam:

Melhora da saúde mental e do bem-estar, por meio de atividades terapêuticas que promovem relaxamento, redução do estresse e estímulo à autoestima;

Desenvolvimento de habilidades manuais e cognitivas, fortalecendo a coordenação motora, a concentração e a criatividade, o que contribui para o aumento da autonomia pessoal;

Fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, ao promover a interação e a colaboração entre os participantes, reduzindo o isolamento social;

Além dos ganhos individuais, o projeto atua diretamente na reinserção social e na melhoria da qualidade de vida dos participantes, facilitando a inclusão no convívio comunitário e no mercado de trabalho, especialmente por meio da valorização do trabalho artesanal;

Dessa forma, o projeto “Tecendo a Vida” representa uma ferramenta eficaz para a reconstrução de vínculos sociais e para a promoção da cidadania plena dos usuários do CAPS I. Ressalto que, no dia 12 de novembro, destinei, por meio da emenda impositiva nº 33/2025, o valor de R\$ 2.174,00 para a aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das atividades do projeto.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Câmara de vereadores de Campo Magro, sala das sessões, 26 de novembro de 2025


CRIS DA SAÚDE

Vereadora